

CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL ARCANJO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade em atendimentos Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT, Internações nas Clínicas - Médica e Pediátrica, Ginecológica e Obstétrica Clínica e Cirúrgica e Cirurgia Geral de Média Complexidade.	R\$ 9.924.584,76	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284337 Valor mensal: R\$360.158,41 Valor anual: R\$4.321.900,92 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284337 Valor mensal: R\$ 466.890,32 Valor anual: R\$ 5.602.683,84 Valor total mensal do contrato: R\$ 827.048,73 Valor total anual do contrato: R\$ 9.924.584,76
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 02/2024	ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN / HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANÇA	O presente instrumento tem por objeto contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.	R\$6.388.145,64	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284232 Valor mensal: R\$185.530,16 Valor anual: R\$ 2.226.361,92 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284232 Valor mensal: R\$ 346.815,31 Valor anual: R\$ 4.161.783,72 Valor total mensal do contrato: R\$ 532.345,47 Valor total anual do contrato: R\$ 6.388.145,64
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 03/2024	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS / HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atendam a necessidade da região do Baixo Amazonas, com ênfase no município de Juruti, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.	R\$2.795.935,68	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01.500.1002.03/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284354 Valor mensal: R\$ 60.787,87 Valor anual: R\$ 729.454,44 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284354 Valor mensal: R\$172.206,77 Valor anual: R\$ 2.066.481,24 Valor total mensal do contrato: R\$ 232.994,64 Valor total anual do contrato: R\$ 2.795.935,68
CONVÊNIO ASSISTENCIAL	Nº 01/2025	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.	R\$ 13.281.513,60	Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 283.517,60 Valor anual: R\$ 3.402.211,20 Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049 Ação: 284.232 Valor mensal: R\$ 823.275,20 Valor anual: R\$ 9.879.302,41 Valor total mensal do contrato: R\$ 1.106.792,80 Valor total anual do contrato: R\$ 13.281.513,60

Protocolo: 1290579

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

## 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022

Processo: 2022/189899;

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2026;

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segundas do Termo de Convênio nº 18/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013;

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da 1ª Etapa de obras (Bloco 1 e Bloco2) totalizando um total de 1.186,27 m2 sendo 621,40 m2 correspondente ao Bloco 01 (unidade de pronto atendimento com recepção, consultório, salas de apoio, conforto e higiene de funcionários) e 564,87 m2 correspondente ao bloco 2 (recepção principal, diagnóstico por imagem, laboratório,

conforto e higiene dos funcionários e setor administrativo). Tais blocos são referentes à Construção de um Hospital Municipal de Pequeno Porte com atendimento de média complexidade de Eldorado do Carajás/PA; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias; VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 02/08/2026; PARTÍCIPES: Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás; Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP; Ordenador: Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 1290155

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 199 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) SARA MELISSA LAGO SOUSA, Identidade Funcional nº 5955668-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no 2º Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.02.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290548

## PORTARIA Nº 195 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) GISELLE SOUSA DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5962959-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, no período 01/01/2026 a 15/01/2026, referente ao período aquisitivo de 23/11/2023 a 22/11/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.02.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290395

## PORTARIA Nº 196 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) HILDO ALVES BARBOSA, Identidade Funcional nº 5958661-1, ocupante do cargo de MAQUEIRO, lotado(a) no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, no período 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.215 de 17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.02.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1290456

## TORNAR SEM EFEITO a publicação do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2022, que foi publicada no DOE Nº 36.525, de 05 de fevereiro de 2026, sob o protocolo de nº 11289624.

Protocolo: 1290149

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 192 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2026/2138692.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 57234165/1, lotada no Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 27/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.